



PREFEITURA DE
BELÉM

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Pregão Eletrônico SRP nº 058/SEGE/2015

Processo nº 1568/GMB/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/GMB/2015

Aos Trinta e Um dias do mês de Agosto do ano de 2015, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Guarda Municipal de Belém, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/SEGE/2015, do Processo nº 1568/2014/GMB, homologado pela Guarda Municipal de Belém, em 20 de Agosto de 2015, registrou-se o preço oferecido pela empresa: **POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 05.607.802/0001-88, com sede na Trav. Vitória, nº 42, bairro: Barra Funda, CEP: 86800-530, APUCARANA/PR, telefone: (43) 3422-6162 / 3422-6167, cel.: (43) 99985-8864, e-mail: gilberto@polosulbones.com.br, representado pelo Senhor: **GILBERTO ALMEIDA DA SILVA**, RG nº 4.267.781-7, CPF nº 515.050.459-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integram a presente Ata, A Guarda Municipal de Belém, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionados, objetivando o compromisso de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES** para a Guarda Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Missão: **“Promover Segurança Preventiva”**

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA

Telefone: (91) 3258-0016 – e-mail: planejamento.gmb@gmail.com

Site: <http://guarda.belem.pa.gov.br/>

EMPRESA: POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 05.607.802/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	GANDOLA TIPO OPERACIONAL AZUL MARINHO: Material Rip Stop Profissional; Gola com entretela tecida pesponto duplo; Lapela no fechamento de botões frontal; Platinas com entretela tecida, com 5 cm de largura na base de 4,5 cm na extremidade de 14 cm de comprimento, costuras duplas abotoadas; Dois bolsos retangulares com prega macho de 3 cm, cantos oitavos e pesponto duplo, portinhola fixa e lisa com velcro da mesma cor de tecido, fechando de dentro para fora, unindo o bolso a portinhola; Deverá haver proteção externa, em tecido duplo, do mesmo tecido, nos cotovelos, parte superior peitoral e costa; No peito esquerdo, a Placa de Peito (GM e Graduado) conforme ANEXO III - FIGURA 3 e 4 - deverá ser bordada diretamente na peça; O Distintivo de braço (Brasão da GMB) deverá ser bordado diretamente na peça - ombros, a aproximadamente 5 cm da costura superior. CONDIÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: Tecido: Techno Rip Stop. Composição: 70% poliéster e 30% algodão. Armação: Tela Rip Stop Gramatura: 210 g/m². Cor: Azul Marinho. OBSERVAÇÕES: Todas as peças deverão ter etiquetas de composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 1, ANEXO II. Modelos conforme ilustração ITEM 1, ANEXO I.	2400	R\$ 84,54	R\$ 202.896,00
02	CALÇA TIPO OPERACIONAL AZUL MARINHO: Material Rip Stop Profissional; Cós postiço, com 7 passadores, fechamento através de botão da cor do tecido, tendo sobra de tecido na emenda do traseiro	2400	R\$ 53,81	R\$ 129.144,00

Missão: **“Promover Segurança Preventiva”**

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA
Telefone: (91) 3258-0016 – e-mail: planejamento.gmb@gmail.com
Site: <http://guarda.belem.pa.gov.br/>

	de 2 cm, possibilitando o alargamento até 3 cm ou estreitamento até 4cm; Braguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper da mesma cor; As laterais serão overlocadas e rebatidas com pontos correntes simples; Entre pernas e gancho overlocado e fechado, com ponto corrente, tendo nas extremidades sobras de tecido não inferior a 1,5 cm; 2 bolsos dianteiros embutidos, tipo faca, 2 bolsos traseiros chapados com portinholas com entreteia tecido, pesponto duplo, e 2 bolsos laterais situado acima do joelho. Os bolsos traseiros e laterais deverão ter fechamento em velcro em toda a sua extensão; Haverá proteção externa – em tecido duplo – do mesmo tecido, na altura dos joelhos e fundo; A barra da calça será simples e terá 2 cm de largura. CONDIÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: Tecido: Techno Rip Stop Composição: 70% poliéster e 30% algodão Armação: Tela Rip Stop Gramatura: 210 g/m² Cor: Azul Marinho. OBSERVAÇÕES: Todas as peças deverão ter etiquetas de composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 2, ANEXO II. Modelos conforme ilustração ITEM 2, ANEXO I.			
03	GANDOLA TIPO OPERACIONAL CAMUFLADA WOODLAND AZUL: Material Rip Stop Profissional; Gola com entreteia tecida pesponto duplo; Lapela no fechamento de botões frontal; Platinas com entreteia tecida, com 5 cm de largura na base de 4,5 cm na extremidade de 14 cm de comprimento, costuras duplas abotoadas; Dois bolsos retangulares com prega macho de 3 cm, cantos oitavos e pesponto duplo, portinhola fixa e lisa com velcro da mesma cor de tecido, fechando de dentro para fora, unindo o bolso a portinhola; Deverá haver proteção externa, em tecido duplo, do mesmo tecido, nos cotovelos, parte superior peitoral	275	R\$ 87,63	R\$ 24.098,25

	e costa; No peito esquerdo, a Placa de Peito (GM e Graduado) - conforme ANEXO III - FIGURA 3 e 4- deverá ser bordada diretamente na peça; O Distintivo de braço (Brasão da GMB) deverá ser bordado diretamente na peça - ombros, a aproximadamente 5 cm da costura superior. CONDIÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: Tecido: Techno Rip Stop Composição: 70% poliéster e 30% algodão Armação: Tela Rip Stop Gramatura: 210 g/m² Cor: Azul Marinho, Camuflada Woodland Azul OBSERVAÇÕES: Todas as peças deverão ter etiquetas de composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 3, ANEXO II. Modelos conforme ilustração ITEM 3, ANEXO			
04	CALÇA TIPO OPERACIONAL CAMUFLADA WOODLAND AZUL: Material Rip Stop Profissional; Cós postiço, com 7 passadores, fechamento através de botão da cor do tecido, tendo sobra de tecido na emenda do traseiro de 2 cm, possibilitando o alargamento até 3 cm ou estreitamento até 4cm; Braguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper da mesma cor; As laterais serão overlocadas e rebatidas com pontos correntes simples; Entre pernas e gancho overlocado e fechado, com ponto corrente, tendo nas extremidades sobras de tecido não inferior a 1,5 cm; 2 bolsos dianteiros embutidos, tipo faca, 2 bolsos traseiros chapados com portinholas com entretela tecido, pesponto duplo, e 2 bolsos laterais situado acima do joelho. Os bolsos traseiros e laterais deverão ter fechamento em velcro em toda a sua extensão; Haverá proteção externa – em tecido duplo – do mesmo tecido, na altura dos joelhos e fundo; A barra da calça será simples e terá 2 cm de largura. CONDIÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: Tecido: Techno Rip Stop	275	R\$ 55,00	R\$ 15.125,00

	Composição: 70% poliéster e 30% algodão Armação: Tela Rip Stop Gramatura: 210 g/m² Cor: Azul Marinho, Camuflada Woodland Azul OBSERVAÇÕES: Todas as peças deverão ter etiquetas de composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 4, ANEXO II. Modelos conforme ilustração ITEM 4, ANEXO I.			
05	CALÇA SOCIAL AZUL MARINHO: Em tecido Panamá; Cor azul marinho; Modelo social sem pregas frontais; Bolsos laterais tipo faca; Bolsos traseiros embutidos fechados por botão. CONDIÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: Tecido: Panamá Composição: 85% de Poliéster e 15% de algodão Gramatura: 233 g/ m² OBSERVAÇÕES: MODELO MASCULINO: 212 UNIDADES MODELO FEMININO: 94 UNIDADES Todas as peças deverão ter etiquetas de Composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 5, ANEXO II. Modelos conforme ilustração ITEM 5, ANEXO I.	306	R\$ 37,53	R\$ 11.484,18
06	SAIA SOCIAL AZUL MARINHO: Em tecido Panamá; Cor azul marinho; Modelo social sem pregas frontais; Bolsos laterais tipo faca; Bolsos traseiros embutidos fechados por botão. CONDIÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: Tecido: Panamá Composição: 85% de Poliéster e 15% de algodão Gramatura: 233 g/m² OBSERVAÇÃO: Todas as peças deverão ter etiquetas de Composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 6, ANEXO II.	105	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00

	Modelo conforme ilustração ITEM 6, ANEXO I.			
07	CANÍCULA SOCIAL MANGA CURTA - COR CINZA: Confeccionada em Grafil; Cor Cinza; Gola dupla entretelaçada, conforme talha da camisa, com 1 botão e 1 caseado sentido horizontal no pé da gola; Com dois bolsos tipo envelope medindo 12 cm de largura x 13 cm de altura para os tamanhos 1, 2, 3; e 13 cm x 14 cm para os tamanhos 4, 5 e 6, com fechamento através de botões e caseado sentido vertical; Abertura de 3 cm para colocação de caneta na extremidade superior direita do bolso esquerdo; Fechamento da vista frontal através de seis botões e seis caseados em sentido vertical, começando 5 cm abaixo do botão do colarinho e terminando cerca de 10 cm da cintura com intervalo aproximado de 10 cm; Nos ombros, contém duas lapelas medindo 12 cm x 5 cm para fixação de platinas com fechamento através de botões e caseado sentido horizontal; No peito esquerdo, a Placa de Peito (GM e Graduado) deverá ser bordada diretamente na peça; O Distintivo de braço (Brasão da GMB) deverá ser bordado diretamente na peça - ombros, a aproximadamente 5 cm da costura superior. CONDIÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: Tecido: Grafil Composição: 67% poliéster e 33% algodão Gramatura: 165 g/m² OBSERVAÇÃO: MODELO MASCULINO: 212 UNIDADES MODELO FEMININO: 94 UNIDADES Todas as peças deverão ter etiquetas de Composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 7, ANEXO II. Modelo conforme ilustração ITEM 7, ANEXO I.	306	R\$ 36,40	R\$ 11.138,40
08	CANÍCULA MANGA CURTA - AZUL MARINHO: Confeccionada em tecido Microfibra; Cor Azul Marinho;.Com dois bolsos tipo envelope medindo 120 mm x 130 mm, com fechamento através de	343	R\$ 38,00	R\$ 13.034,00

	botões; Fechamento da vista frontal através de cinco botões; Nos ombros, contém duas lapelas medindo 120 mm x 50 mm para fixação de platinas com fechamento através de botões. OBSERVAÇÃO: MODELO MASCULINO: 255 UNIDADES MODELO FEMININO: 88 UNIDADES Todas as peças deverão ter etiquetas de Composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 8, ANEXO II. Modelo conforme ilustração ITEM 8, ANEXO I. Obs.: Importante salientar que tanto o tecido, quanto a tonalidade do azul marinho, deverá ser obrigatoriamente da mesma cor do conjunto (Canícula e Calça social).			
09	CALÇA SOCIAL AZUL MARINHO: Masculina em tecido Microfibra; Cor azul marinho; Modelo social sem pregas frontais; Bolsos laterais tipo faca; Bolsos traseiros embutidos fechados por botão. OBSERVAÇÃO: MODELO MASCULINO: 255 UNIDADES MODELO FEMININO: 88 UNIDADES Todas as peças deverão ter etiquetas de Composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 9, ANEXO II. Modelo conforme ilustração ITEM 9, ANEXO I. Obs.: Importante salientar que tanto o tecido, quanto a tonalidade do azul marinho, deverá ser obrigatoriamente da mesma cor do conjunto (Canícula e Calça social).	343	R\$ 40,72	R\$ 13.966,96
10	CAMISETA DE MALHA COR BRANCA: Em tecido de Malha Fria PV (Composição: 67% poliéster e 33% viscose); Corte reto; Gola olímpica sanfonada de 2,5 cm de largura; Manga de bainha simples; Nas costas a 11 cm da costura da gola a palavra GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, arqueada para cima (curva) em fonte Arial Black;	343	R\$ 11,55	R\$ 3.961,65

	Conforme ANEXO III, FIGURA 5. Silk do Distintivo da Guarda Municipal de Belém (Brasão da GMB) na manga esquerda, parte superior frontal esquerda, e Brasão do Município de Belém na manga direita. Conforme ANEXO III – FIGURA 1 e 2. OBSERVAÇÃO: Todas as peças deverão ter etiquetas de composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 10, ANEXO II. Modelos conforme Ilustração ITEM10, ANEXO I.			
11	CAMISETA DE MALHA COR AZUL: Em tecido de Malha Fria PV (Composição: 67% poliéster e 33% viscose); Corte reto; Gola olímpica sanfonada de 2,5 cm de largura; Manga de bainha simples. Nas costas a 11 cm da costura da gola a palavra GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, arqueada para cima(curva) em fonte Arial Black; Conforme ANEXO III – FIGURA 5. Silk do Distintivo da Guarda Municipal de Belém (Brasão da GMB) na manga esquerda, parte superior frontal esquerda, e Brasão do Município de Belém na manga direita; Conforme ANEXO III – FIGURA 1 e 2. OBSERVAÇÃO: Todas as peças deverão ter etiquetas de composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 11, ANEXO II. Modelos conforme Ilustração ITEM11, ANEXO I.	1200	R\$ 11,55	R\$ 13.860,00
12	MEIA SOCIAL NA COR PRETA Masculina em tecido Poliamida; Cor Preta; Modelo social de Cano Longo; Composição: 100% Poliamida; Tamanho: 39/44 (PAR) OBSERVAÇÃO: Todas as peças deverão ter etiquetas de composição do tecido, Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração. Numeração conforme ITEM 12, ANEXO II. Modelos conforme Ilustração ITEM12, ANEXO I.	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00

Valor Total	R\$ 456.258,44 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
--------------------	---

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela GMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Belém.

Missão: ***“Promover Segurança Preventiva”***

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA

Telefone: (91) 3258-0016 – e-mail: planejamento.gmb@gmail.com

Site: <http://guarda.belem.pa.gov.br/>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 - Compete ao órgão participante da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2 - Compete ao Órgão Não participante:

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. ____/2015 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 48.804A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Missão: **“Promover Segurança Preventiva”**

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA

Telefone: (91) 3258-0016 – e-mail: planejamento.gmb@gmail.com

Site: <http://guarda.belem.pa.gov.br/>

12.2 - E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2015.

FERNANDO COSTA DE QUEIROZ
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

GILBERTO ALMEIDA DA SILVA
Representante Legal da Empresa
POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1- _____	2- _____
Nome:.....	Nome:.....
RG:	RG:.....
CPF:.....	CPF:.....

Missão: **“Promover Segurança Preventiva”**

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA
Telefone: (91) 3258-0016 – e-mail: planejamento.gmb@gmail.com
Site: <http://guarda.belem.pa.gov.br/>